

DECRETO LEGISLATIVO N. **116**, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina de Rua Extrema a via sem denominação oficial, no bairro Encantada, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Extrema a via sem denominação oficial, no Bairro Encantada, conforme croqui de localização em anexo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE AGOSTO DE 2014.



RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

